

## TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo: nº 2021/12641  
DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba  
DOADORA: AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: Doação de serviços

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo SECRETÁRIO DA SAÚDE, Sr. Vinicius Rodrigues, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS, CNPJ nº 01.777.936/0001-96, com sede na Rodovia Senador Ermírio de Moraes, km 10,2, Zona Industrial, Sorocaba-SP, neste ato representada por Luis Henrique Pigatti, brasileiro, casado, Gerente Administrativo Financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.181.908-32, portador da identidade RG nº 17041982, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no art.6º do Decreto nº 9764/2019, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens móveis, nas condições a seguir aduzidas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de remoção e instalação de novos adesivos para os ônibus azul e rosa da SES, pelo período de 08/11/2021 a 31/12/2021.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

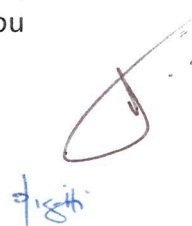
Serviço de remoção e instalação de adesivos para os ônibus azul (Ônibus Azul Saúde do Homem) e rosa (Ônibus Rosa saúde da mulher), ambos da Secretaria da Saúde.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

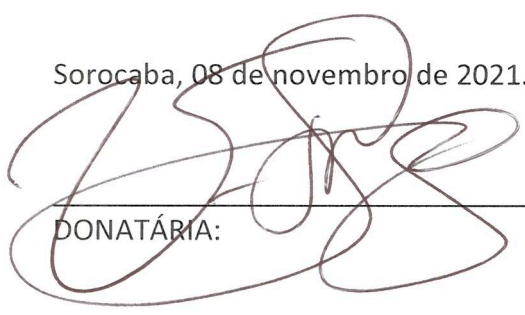
4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.



Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 08 de novembro de 2021.

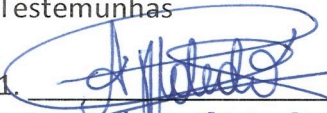



\_\_\_\_\_  
DONATÁRIA:



\_\_\_\_\_  
DOADOR: **Luis Henrique Pigatti**  
CPF: 093.181.908-32

Testemunhas

1.  2. 

RG: 52.412.832-7                      RG: \_\_\_\_\_  
CPF: 404.456.068-43                  CPF: \_\_\_\_\_

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2022.

**Á**  
**SEAD**

Ilmo. Sr.  
André Mathias  
Chefe de Divisão

**PA: 2021/012.641**

**Objeto: Adesivagem Ônibus Azul e Rosa e Substituição Carpete Salão de Vidro**

**DOADOR: Aurora Terminais e Serviços**

O presente processo administrativo tem como objeto de interesse a doação remoção e instalação de adesivo para os ônibus azul e rosa e substituição do carpete do salão de vidro..

Ao longo do processo foram cumpridos os requisitos do Decreto Municipal 26.079/2021, e agora o processo retorna para ciência do Sr. Prefeito.


Portanto, retorno aos bons préstimos da Secretaria da Administração, para disponibilização no portal da Transparência e demais providências.

Devidamente instruído o processo administrativo e nenhuma oposição ou apontamento, ciente das informações prestadas em folhas 88/89 e 91 (frente/verso), remeto aos bons préstimos para as demais providências.

Cordiais Saudações.



**AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO**  
Secretária de Governo



**RODRIGO MAGANHATO**  
Prefeito